



Processo nº: 0007102-38.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Eveline Zanoni de Andrade
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Sippel Linden
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Caio Vinícius de Andrade Vlana



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Katyuscia Sota Floriano
Nome do Funcionário/Servidor: Bianca Gomes Lima da Rocha
Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela de Castro Bittencourt

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jose Ferrero

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: Érica Cristina Vieira da Silva
Nome do Funcionário/Servidor: Lucas Henrique Eloy Silvia
Nome do Funcionário/Servidor: Mary Any de Godoy

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1212
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2290
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
43
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
4 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 30/05/2022 (0000667- 45. 2022. 8. 16. 0114).
25 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001907-40.2020.8.16.0114
1.6.1-Data da remessa mais antiga:
2022-05-12 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:



662 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 22/09/2021 (0000069- 33. 2018. 8. 16. 0114). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

70 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 16/12/2021 (0001212- 86. 2020. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

470 intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 02/03/2021 (0001150- 51. 2017. 8. 16. 0114) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

22 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 12/11/2020 (0011102- 70. 2017. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

829 autos aguardando Análise de Juntada. A mais antiga desde 05/06/2021 (0000415- 13. 2020. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

246 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 06/04/2021 (0001921- 92. 2018. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
16 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
216 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 48 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS
181
6.2-7.2. CANCELADAS



101
6.3-7.3. NEGATIVAS
27
6.4-7.4. REDESIGNADAS
39
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
34
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação: 235 autos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 26/10/2011 (0002517- 23. 2011. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
118
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-01-28 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo
Número do Processo: 0000305-58.2018.8.16.0122
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Suspensão analisada nos autos 0000331- 56. 2013. 8. 16. 0114.



10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada nos autos 0003033- 88. 2013. 8. 16. 0044.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 17 autos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Prejudicado

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado



15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0000010- 40. 2021. 8. 16. 0114

Constatada DEMORA para cumprimento do despacho do mov. 12. JUSTIFICAR.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000028- 95. 2020. 8. 16. 0114.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

173

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

685



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

13 autos remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0001469-77.2021.8.16.0114

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2021-11-18 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

48 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 21/03/2022 (0000458- 23. 2015. 8. 16. 0114). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 17/05/2022 (0001433- 45. 2015. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

8 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 23/03/2022 (0001425-58. 2021. 8. 16. 0114) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

50 autos aguardando Análise de Juntada. A mais antiga desde 16/12/2021 (0001497- 45. 2021. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8 autos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 06/09/2021 (0002265-73. 2018. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 mandados aguardando Análise de Retorno. O mais antigo desde 06/04/2022 (0000012- 73. 2022. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

7 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



40 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 28
6.2-CANCELADAS 38
6.3-NEGATIVAS 9
6.4-REDESIGNADAS 7
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 6
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 75
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? 2022-03-09 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo Número do Processo: 0062057-30.2019.8.16.0014



8-INTERNAÇÕES:

8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

2

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Autos analisados: 0000034- 05. 2020. 8. 16. 0114 e 0000061- 22. 2019. 8. 16. 0114

Constatou-se que as Execuções de Medidas Sócio- Educativas encontram-se apensadas às respectivas ações de conhecimento.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando a Execução não for formada a partir de desmembramento do processo principal.

Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure abaixo vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ, atualmente a unidade possui 47 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

0000031- 16. 2021. 8. 16. 0114

Constatada demora para cumprimento integral das determinações do despacho do Movimento 15. JUSTIFICAR.



9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: item 3.
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não Determinação / Recomendação: 0000033- 10. 2020. 8. 16. 0085 mov. 30: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 40
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 371
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação:



15 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/06/2021 (0001251- 83. 2020. 8. 16. 0114).

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 autos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 25/03/2022 (0001182- 51. 2020. 8. 16. 0114). A secretaria deverá revisar todos os autos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

9 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 29/09/2021 (0000442-11. 2011. 8. 16. 0114) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

27 autos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 09/03/2022 (0001372- 19. 2017. 8. 16. 0114). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: 20 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
62
6.2-CANCELADAS
18



6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
7
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
29
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
9
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
2022-04-11 00:00:00.0
7.2.1-Número do Processo:
Número do Processo: 0000223-80.2020.8.16.0114
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A secretaria informou que atualmente não existe nenhum apto á adoção na Comarca. Contudo, consta no PROJUDI `1 registro com status SNA "cadastrado e ativo". REGULARIZAR.
A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Não



Determinação / Recomendação:

A secretaria apresentou certidão informando que atualmente a Comarca não possui nenhum Pretendente à adoção. Contudo, constam 4 registros de pretendentes no PROJUDI e no SNA-CNJ. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

A Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

0

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

3

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 acolhimentos registrados no PROJUDI. Contudo, a secretaria apresentou certidão informando que o atualmente existem 3 acolhimentos na Comarca.

A Secretaria deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Os dados anotados no Cadastro Nacional de Adoção (informações da Divisão de Sistemas Externos da CGJ) referentes aos acolhimentos e pretendentes à adoção não conferem com as informações certificadas pela secretaria. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não



Determinação / Recomendação: De acordo com informação da secretaria.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000780- 33. 2021. 8. 16. 0114.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não
Determinação / Recomendação: 0000263- 28. 2021. 8. 16. 0114 mov. 11 e 15: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência de FAMÍLIA: Constatou- se elevado volume de autos paralisados há mais de 30 dias e aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Ainda se verificaram muitos atrasos nas Análises de Decurso de Prazo, Juntadas e Retornos de Conclusão. Também constam muitos processos aguardando Análise de Suspeita de Prevenção, alguns desde 2011. Também foram identificadas ações com Classe Processual “Averiguação de Paternidade” em trâmite na competência da Família.



2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Verificou- se que a unidade não efetua a regular anotação dos dados referentes às Crianças e Adolescentes aptos à adoção e pretendentes junto ao PROJUDI e SNA- CNJ. Também restaram constatados atrasos nas Análises de Juntadas e de Decurso de Prazo.

3. Na análise por amostragem foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta- se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao Magistrado. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

4. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a Secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado na prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 30 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

